



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIII Nº 239

Brasília - DF, quarta-feira, 12 de dezembro de 2012



SEÇÃO



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001907/2012-61, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 16 de outubro de 2012, a HELOISA PINTO MARQUES, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

MICHEL TEMER
José Eduardo Cardozo